

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Departamento Administrativo Chefia imediata: Yann Douglas

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma Plataforma para SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
05 de agosto de 2025.

PRIORIDADE

Alta.



JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A contratação da plataforma **Mapa Cultural** é de **prioridade alta** para a Secretaria Municipal de Cultura, considerando a necessidade urgente de modernizar e integrar a gestão das políticas públicas culturais no município. Atualmente, a Secretaria enfrenta sérias limitações operacionais por não dispor de uma ferramenta tecnológica que centralize e otimize o cadastro, acompanhamento e divulgação de agentes, espaços, eventos e projetos culturais, o que gera atrasos, falhas na comunicação e dificuldades na organização das informações.

Com o crescimento da produção cultural local e o aumento da demanda por transparência e participação social nas políticas culturais, torna-se essencial adotar uma solução digital eficiente e acessível. A implantação do Mapa Cultural permitirá não apenas uma gestão mais qualificada e integrada das ações da Secretaria, como também ampliará o acesso da população às atividades culturais, fortalecendo a política de democratização da cultura.

Trata-se, portanto, de uma ação estratégica e urgente, indispensável para garantir a eficiência administrativa, a valorização dos fazedores de cultura e a melhoria na oferta e visibilidade dos serviços culturais prestados à



população.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma plataforma digital para gestão de políticas públicas culturais, como o Mapa Cultural, justifica-se pela necessidade de modernizar, integrar e otimizar a gestão dos processos e ações culturais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Atualmente, a Secretaria não dispõe de nenhuma ferramenta que permita o gerenciamento eficiente e centralizado das informações relacionadas a agentes culturais, espaços, eventos, projetos e editais, o que dificulta o acompanhamento das atividades, gera atrasos e compromete a qualidade do atendimento à população.

A plataforma proposta oferece uma solução completa e adaptável às necessidades da gestão cultural, permitindo o cadastramento e mapeamento dos agentes e equipamentos culturais do município, a divulgação de eventos e ações, a organização de dados estratégicos para formulação de políticas públicas, bem como a operacionalização de editais e chamadas públicas. Com isso, será possível fortalecer a articulação entre a gestão pública e a sociedade civil, promovendo maior visibilidade e valorização da produção cultural local.

Além de facilitar o trabalho técnico e administrativo dos servidores, a plataforma proporcionará mais transparência, eficiência e participação social, alinhando-se às diretrizes de democratização da cultura e do acesso à informação.

Portanto, a contratação da referida solução tecnológica é essencial para atender à crescente demanda por serviços culturais, qualificar a gestão pública da cultura e ampliar o acesso da população às políticas e atividades culturais oferecidas pelo município.

2.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda: Inexistente.



2. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado na data prevista de 05 de agosto de 2025.



3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



Os bens a serem adquiridos não constam na previsão do Plano de Contratação Anual de 2024, mas, já foi encaminhado para o Plano de Contratação anual de 2025, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua, nos termos do §§ 1º e 2º do art. 15, da Lei Municipal n° 3.294 de 24 de janeiro de 2023.



4. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

ID	Nome	Cargo/Função	Despacho		
46115-6	Domicio Souza da Silva Filho	Diretor Financeiro	Auxiliar responsável pela formalização de Demanda- DFD		
46089-3	Yann Douglas Moraes de Souza	Diretor Administrativo	Responsável Direta pelas Formalizações de Demandas- DFD		

Item	Descrição	Und	Qtd	Valor Total (R\$)		
1	SERVIDOR DEDICADO (1º ANO)	Serviço	1	R\$ 40,000,00		
2	ARMAZENAMENTO ILIMITADO	Serviço	1	R\$ 25,000,00		
3	SISTEMA DE BACKUP E PROTEÇÃO DDOS	Serviço	1	R\$ 20,000,00		
4	REGISTRO DE DOMÍNIO + CERTIFICADO SSL	Serviço	1	R\$ 5,000,00		
5	SUPORTE TÉCNICO (PRIMEIROS 3 MESES)	Serviço	1	R\$ 60,000,00		
6	DESENVOLVIMENTO INICIAL DO MAPA CULTURAL (VERSÃO BETA)	Serviço	1	R\$ 110,000,00		
VALOR TOTAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)						

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/ PA, 30 de julho de 2025



Responsável pela Formalização da Demanda YANN DOUGLAS MORAES DE SOUZA Matrícula - 46089-3

> Autoridade Competente Breno Mesquita da Rosa Secretário Municipal de Cultura